



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V I - N º 7 9 5 - 1 1 / 0 7 / 2 0 1 8

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EMENTA: PAC Nº38/2017. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. MANTÉM DECISÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. NÃO CONHECIDO. A Mesa Diretora reitera decisão, pois o Recurso interposto é manifestadamente intempestivo. Publique-se e intime-se na pessoa do Advogado cadastrado. Sete Lagoas, 28 de junho de 2018. Mesa Diretora.

RESOLUÇÃO Nº 1159/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 17 de julho de 2018 (terça-feira), por definição regimental, será realizada no dia 13 de julho de 2018 (sexta-feira), às 09:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de julho de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente

(Originário do PR 017/2018 de autoria da Mesa Diretora)